



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado**

EDITAL Nº 10/2023

Dispõe sobre a escolha dos representantes discentes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A Diretora-geral do Câmpus Lajeado do IFSul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para os representantes discentes do Câmpus Lajeado no CONSUP do IFSul. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

- 1.1. Representantes discentes: um titular e um suplente.
- 1.2. Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Diretora-geral a indicação dos nomes para completar a representação.

2. DA ORGANIZAÇÃO

- 2.1. O processo de escolha será conduzido pelos membros que compõem a Comissão Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim, conforme Portaria nº 1557/2023.
- 2.2. A COE deverá escolher um presidente para a organização dos trabalhos.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão candidatar-se como representantes dos discentes aqueles que possuem matrícula de estudante regularizada no IFSul Câmpus Lajeado.

- 3.2.** As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.
- 3.3.** O e-mail de inscrição deve ter como título “Inscrição para representante no CONSUP” e no corpo do e-mail deve constar:
- I - O nome completo do candidato;
 - II - Número da matrícula, curso, ano e o turno do candidato;
 - III - Declarar que o candidato tem conhecimento e está de acordo com as normas constantes no Regulamento do Processo de Escolha dos Membros Representantes do Câmpus no Conselho Superior, disponibilizado no endereço www.ifsul.edu.br na seção Conselho Superior.
- 3.3.1.** O e-mail deve ser enviado a partir do e-mail institucional do discente.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4.1. O cronograma será conforme a tabela a seguir:

Divulgação do Edital	03 de julho de 2023
Período de inscrições	04 a 05 de julho de 2023
Publicação prévia dos inscritos	06 de julho de 2023
Prazo para recursos	07 de julho de 2023
Publicação definitiva dos inscritos	10 de julho de 2023
Data da votação	11 de julho de 2023
Divulgação prévia dos resultados	12 de julho de 2023
Prazo para recursos	13 de julho de 2023
Divulgação do resultado	14 de julho de 2023

- 4.2.** A votação ocorrerá na plataforma SUAP no dia 11 de julho de 2023, até as 23h59min.
- 4.3.** Os eleitores votarão apenas em 1 (um) candidato.
- 4.4.** Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.
- 4.5.** O candidato mais votado será nomeado membro titular, e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.
- 4.6.** Para fins de desempate, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - Maior tempo efetivo no Câmpus;

II - Maior idade; e

III - Maior Coeficiente de Rendimento no SUAP.

4.7. A homologação final dos resultados será feita através de portaria do Reitor do IFSul.

4.8. Todas as divulgações ocorrerão no site www.lajeado.ifsul.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Lajeado, 3 de julho de 2023.


Cláudia Redecker Schwabe

Diretora-geral do Câmpus Lajeado